



06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

ATA-6ªPJEITZ - 122024
Código de validação: 6EB2711A79

Ref.: Procedimento Administrativo SIMP nº 009948-253/2024 – 6ª PJEITZ

ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

DATA: 5/11/2024

HORÁRIO: 9h00

LOCAL: Sala de Reunião das Promotorias de Justiça de Imperatriz – 2º andar

PARTICIPANTES: lista de presença em anexo (**equipe de transição do prefeito em exercício, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**).

2. PAUTA DA REUNIÃO.

Acompanhar o processo de transição governamental do **Município de Davinópolis**, em sua transição municipal de gestão, nos termos do art. 156 e parágrafos da Constituição Estadual, das Leis Estaduais 10.186/2014 e 10.219/2015, da Instrução Normativa nº 80/2024-TCE/MA.

3. SÍNTESE DA REUNIÃO.

Aberta a reunião, o Promotor de Justiça Eduardo Lopes deu ciência da pauta aos presentes, agradecendo a presença de todos, bem como entregou cópia das Portarias 11/2024 e 12/2024 e Recomendações 12/2024 e 14/2024 à equipe de transição.

Em seguida, o Promotor de Justiça Eduardo Lopes fez ponderações sobre a necessidade de manter uma boa comunicação e interação com a equipe do gestor eleito para o sucesso do processo de transição.

O promotor de justiça questionou sobre a ausência de inventário no município, relatada pela equipe



06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

de transição do prefeito eleito, bem como salientou a importância da transparência nesse processo de transição.

O promotor de justiça observou que há prazo para entrega dos documentos pertinentes à transição e que estes devem ser agilizados, bem como destacou a importância da disponibilização de acesso (senhas) aos sistemas para a gestão eleita.

Foi relatado que o Sr. Danúbio Ferreira dos Santos é o atual secretário de tributos do município, que também faz parte da equipe de transição do prefeito eleito, e tem acesso ao sistema de contabilidade do município.

A secretária de finanças informou que a prestação de contas 2023/2024 já foi realizada junto ao TCE.

O promotor de justiça Eduardo Lopes destacou a importância de dar atenção especial ao cronograma de atendimentos/logística aos pacientes dialíticos do município. Outro ponto destacado refere-se à atenção ao pagamento no prazo dos servidores no mês de dezembro do corrente ano.

O promotor de justiça Eduardo Lopes questionou sobre a demissão de servidores contratados, enfermeiros e professores, inclusive de cuidadores de crianças com necessidades especiais.

Em relação aos questionamentos, o prefeito em exercício afirmou que alguns contratados foram demitidos. Por sua vez, o procurador do município informou que o município recebeu recomendação para redução de gastos com pessoal, razão pela qual alguns contratados foram demitidos. Quanto aos cuidadores de crianças com necessidades especiais, o secretário de educação informou que houve uma readequação destes profissionais no município (redistribuição dos professores/carga horária), não tendo havido qualquer comprometimento dos trabalhos desenvolvidos na educação municipal.

Questionados pelo promotor de justiça sobre eventual pagamento de quinquênios/anuênios/aumentos de remuneração aos servidores, a equipe da gestão atual informou que o município está apenas cumprindo a lei, realizando os pagamentos conforme determinado em ações judiciais dos servidores do município.

O promotor de justiça Eduardo Lopes registrou que foi relatado mais duas demandas pela equipe da gestão eleita: sobre a falta de medicamentos e de merenda escolar no município. Alertou também acerca da necessidade de disponibilização dos extratos de contas do município, relação de contratos, convênios, registro de preços, vigentes no município, em suma, toda documentação



06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz

necessária ao processo de transição. Destacou ainda, a importância da entrega das leis municipais, inclusive certificar as que não existem e que o município teria competência para criar.

Encaminhando-se para o final da reunião, o promotor de justiça orientou sobre a importância da observância do artigo 7º da Instrução Normativa nº 80/2024-TCE/MA, bem como aos prazos de entrega de documentos.

Ao final, o promotor de justiça se disponibilizou a tirar dúvidas e contribuir com o bom andamento da transição, foi procedido ao encerramento da reunião, cientificando-se a todos acerca do conteúdo da presente ata via e-mail, a qual segue assinada pelos presentes, conforme lista de presença em anexo.

assinado eletronicamente em 05/11/2024 às 11:52 h ()*

EDUARDO ANDRE DE AGUIAR LOPES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRE DE AGUIAR LOPES** em 05 de Novembro de 2024 às 11:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-6ºPJEITZ-122024, Código de Validação: 6EB2711A79.